



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO PIAUÍ - SEMAR-PI

Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.semar.pi.gov.br>

Portaria Nº 7, de 23 de janeiro de 2023

Ementa: Dispõe sobre a realização de consulta pública sobre ICMS Ecológico e Selo Ambiental.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a responsabilidade da SEMAR no controle, fiscalização, administração e cumprimento dos procedimentos necessários à consecução do Selo Ambiental, conforme a Lei Estadual n. 5.813, de 03 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessária garantia constitucional da participação democrática no desenvolvimento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a melhoria contínua da administração pública e o aperfeiçoamento de procedimentos em prol da eficiência da gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar consulta pública sobre procedimentos administrativos do Selo Ambiental referente ao ICMS Ecológico com o objetivo de realizar discussão prévia sobre a minuta de Decreto que estabelecerá as regras do novo modelo de análise e julgamento dos processos administrativos desta natureza no âmbito deste órgão.

Art. 2º A consulta pública se dará por meio da internet, tendo como meio oficial para envio das críticas e solicitações de ajustes na minuta do Decreto o e-mail: icmsecologico@semar.pi.gov.br

Parágrafo único. O período de realização e recebimento das contribuições se dará entre 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023, conforme arquivo de minuta padrão disponibilizado no site da SEMAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 23/01/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6433577** e o código CRC **BACE3554**.

Referência: Processo nº 00130.000107/2023-77

SEI nº 6433577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO
PIAUÍ

GABINETE GERAL DA SEMAR-PI

Rua Odilon Araújo, 1035, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
- <http://www.semar.pi.gov.br>

Ofício Nº: 70/2023/SEMAR-PI/GAB Teresina/PI, 23 de janeiro de 2023

Prezado Senhor,

Julius Magnus Rocha Santos

Diretor do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí

Assunto: **Solicitação de publicação da Portaria nº 007/GAB/2023.**

Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a gentileza de proceder a publicação, no Diário Oficial do Estado- DOE, da Portaria 007/GAB/2023, pelo período de 01 (um) dia, a partir desta data.

Informo, outrossim, que a despesa decorrente da publicação deverá ser encaminhada a esta secretaria para posterior pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 23/01/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6433855** e o código CRC **F1298760**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00130.000107/2023-77

SEI nº 6433855